

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 0665/GR/UFFS/2015

PORTARIA Nº 1718/GR/UFFS/2013

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Nutrição e Alimentação da UFFS.

Art. 2º Designar, como membros da referida Comissão, os seguintes servidores:

I - Bruna Roniza Mussio, Siape 1772003;

II - Carmen Kilian Munarini, CPF 606.922.949-53;

III - Cassiani Gotama Tasca, Siape 1836813;

IV Ines Claudete Burg, Siape 1808128;

V Julian Perez Cassarino, Siape 2928459;

VI Vicente de Paula Almeida Junior, Siape 2819775 (presidente).

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1371/UFFS/2013, de 19 de setembro de 2013.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 02 de dezembro de 2013.

Prof. Jaime Giolo Reitor pro tempore da UFFS

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br